



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.540 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte ' mil cruzados), à dotação "Equipamentos e Material Permanente" da Secretaria ' Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social, obedecendo a seguinte classi-
ficação:

12.02.13754281-01.4120 - Equipamentos e Material

Permanente Cz\$ 120.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do refe-
rido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a
baixo:

07.02.03070251-10.4110 - Obras e instalações Cz\$ 120.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal